



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 879/2017-DTL/SAJ/JP

Valinhos, em 13 de junho de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 802/2017-CMV**

Vereador Alecio Maestro Cau

Processo administrativo nº 9.581/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo à solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **Alecio Maestro Cau**, consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência, os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

O aterro recebe resíduo vegetal de particulares que entregarem diretamente no local?

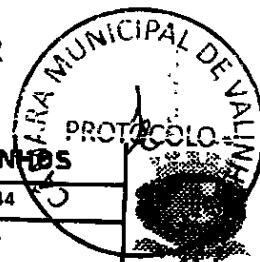
Resposta: Conforme informações da área técnica da Secretaria de Obras e Serviços Públicos, o aterro não recebe resíduos de particulares, sendo de responsabilidade de cada munícipe sua correta destinação, conforme dispõe o art. 10 da Lei Municipal nº 2.953/96 - Código de Posturas.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e já patenteados respeito.

ORESTES PREVITALE JUNIOR

Prefeito Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE VALINHOS



Nº PROTOCOLO
01242/2017

Data/Hora Protocolo: 13/06/2017 12:44

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 802/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informações sobre destinação de resíduos vegetais oriundos de poda.

À

Sua Excelência, o senhor

ISRAEL SCUPERNARO

Presidente da Egrégia Câmara Munic